



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

**Setor requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Responsável pela Demanda e Fiscal do Contrato:** Nilton Melo dos Santos Junior

**Responsável pela Solicitação:** Secretária de Saúde - **Josiane Gonçalves Ferreira**

**E-mail:** [apiacassaude2025@gmail.com](mailto:apiacassaude2025@gmail.com) **Telefone:** (66) 3593-2227

**1. OBJETO**

1.1. **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ACESSO CONTÍNUO, SEGURO E EFICIENTE NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A aquisição de medicamentos para garantir o acesso contínuo, seguro e eficiente no sistema municipal de saúde do município de Apiacás/MT, visa suprir as necessidades do Hospital Municipal de Apiacás, bem como das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Municipal de forma a promover a garantia à saúde integral ao usuário do SUS, em conformidade ao Artigo 196 da Constituição Federal e à Lei Orgânica da Saúde n. 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)”, garantindo um direito fundamental do ser humano “Saúde”. Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

2.2. Sendo assim, constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Apiacás/MT, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

3.1. A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 Conforme Art. 176 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federais, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

4.2. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência; Origem (nacional ou estrangeiro). Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

4.3. Os produtos deverão estar livres de qualquer situação que reduza sua usabilidade a fim de proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de destino.

4.4. A contratada deve estar ciente de que se houver qualquer dano com a mercadoria transportada a mesma deverá se responsabilizar e efetuar sua troca no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de que não atrapalhe o andamento dos serviços públicos. Em caso de reincidência a empresa poderá sofrer sanções administrativas.

4.5. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

- 4.6. A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.
- 4.7. A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- 4.8. Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 4.9. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.
- 4.10. A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.
- 4.11. Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.
- 4.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.13. O contrato deverá ter vigência de um (01) ano.

### 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde visa atender os pacientes do Sistema Único de Saúde, tal necessidade ocorre, pois o município conta com 03 Unidades de Saúde e Hospital Municipal que prestam assistência diária à população Apiacaense. Desta forma, os medicamentos serão utilizados, conforme prescrições de profissionais habilitados para garantir o atendimento à população, cumprindo com a garantia ao direito à saúde, conforme descreve a Constituição Federal e a Lei Orgânica do SUS.

5.2. Para a estimativa da quantidade solicitada, considerou-se a demanda utilizada em anos anteriores com uma elevação do quantitativo na média de 10 % solicitado no ano anterior.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	60.000,00	UN	3011954	ACIDO ACETILSALICILICO CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
2	300,00	UN	3012535	AMINOFILINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, AMPOLA COM 10 ML, UNIDADE
3	800,00	UN	3012519	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 400MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FLACONETE 2ML, VIA INALATORIA, UNIDADE
4	4.000,00	UN	3012247	BISOPROLOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, UNIDADE.
5	300,00	UN	3012017	BUDESONIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 32 MCG, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO NASAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 6 ML, VIA DE ADMINISTRACAO NASAL, UNIDADE
6	400,00	UN	724021044	CALCIO, GLICONATO 10%- 100MG/ML FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, 10ML. UNIDADE
7	2.000,00	UN	3012068	CEFAZOLINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, UNIDADE
8	100,00	UN	3012170	CIPROFLOXACINO CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA, UNIDADE
9	400,00	UN	3011528	CLORPROMAZINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML, VIA PARENTERAL, CONTROLADO UNIDADE, AMPOLA COM 5,0 ML, UNIDADE
10	60,00	UN	3011668	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 20ML, VIA PARENTERAL UNIDADE
11	10.000,00	UN	3011597	DOXAZOSINA, MESILATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL UNIDADE
12	200,00	UN	3012066	FENOBARBITAL CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
13	10.000,00	UN	3012539	FERRIPOLIMALTOSE CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL, UNIDADE
14	10.000,00	UN	3011872	GABAPENTINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, CONTROLADO
15	500,00	UN	724021997	HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, UNIDADE.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

16	10.000,00	UN	724020924	HIDRALAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, UNIDADE
17	20.000,00	UN	3011931	HIDRALAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
18	1.200,00	UN	724021996	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
19	3.000,00	UN	3012332	ISOSSORBIDA, MONONITRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
20	12.000,00	UN	3011953	LEVOTIROXINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
21	10.000,00	UN	3011952	LEVOTIROXINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, UNIDADE.
22	990,00	UN	724022002	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL
23	500,00	UN	724021998	MEROPENEM CONCENTRACAO/DOSAGEM 1G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
24	20.000,00	UN	3011754	METILDOPA CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, VIA ORAL UNIDADE
25	5.000,00	UN	3011755	METILDOPA CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
26	20.000,00	UN	724020928	METRONIDAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL UNIDADE,
27	300,00	UN	3011869	MORFINA SULFATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL, CONTROLADO, AMPOLA CONTENDO 1ML, UNIDADE.
28	300,00	UN	3012087	NALOXONA CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 1 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
29	20.000,00	UN	3012423	NITROFURANTOINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
30	20,00	UN	3012543	OXIBUPROCAINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA, UNIDADE
31	5.000,00	UN	3011523	OXIBUTININA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL.
32	3.000,00	UN	3012544	PENICILINA PROCAINA + POTASSICA DOSAGEM 300.000 + 100.000 UI, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA, UNIDADE
33	400,00	UN	724021999	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2G + 250MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
34	4.000,00	UN	724020933	PROPAFENONA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, UNIDADE
35	400,00	UN	3011925	SULFATO DE MAGNESIO 10% CONCENTRACAO/DOSAGEM , FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 10ML, VIA INTRAVENOSA, UNIDADE
36	20.000,00	UN	3011526	TENOXICAM CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL UNIDADE.
37	1.500,00	UN	3012010	TOPIRAMATO CONCENTRACAO/ DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
38	6.000,00	UN	3012059	TRAMADOL CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 2 ML
39	400,00	UN	724022000	VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
40	5.000,00	UN	3011912	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG + 850 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, UNIDADE

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a aquisição de medicamentos, visando atender às demandas da secretaria municipal de saúde do Município de Apiacás. O levantamento identificou que o mercado dispõe de ampla oferta de fornecedores de medicamentos. Dentre as principais soluções identificadas, destacam-se:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

**a) Aquisição direta por dispensa de licitação**

Esta alternativa mostra-se inadequada para o objeto pretendido, uma vez que a demanda de medicamentos é contínua, previsível e de grande volume, ultrapassando os limites legais para contratação direta. Além disso, a realização de sucessivas dispensas comprometeria a competitividade, a economicidade e o planejamento das aquisições.

**b) Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos**

A adesão a atas vigentes ("carona") foi considerada como alternativa eventual; contudo, essa solução apresenta limitações quanto à disponibilidade dos itens, quantitativos registrados, compatibilidade dos preços, além da dependência de autorização do órgão gerenciador e do fornecedor. Dessa forma, não se mostra a alternativa mais vantajosa para atendimento contínuo e integral das necessidades do município.

**c) Aquisição por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços - SRP**

A utilização do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, considerando a natureza contínua, variável e parcelada da demanda de medicamentos. O SRP permite que as aquisições ocorram conforme a necessidade da Administração, evitando formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de perdas por vencimento e possibilitando melhor gestão orçamentária e logística. Além disso, o pregão eletrônico amplia a competitividade entre os fornecedores, proporcionando maior transparência, economicidade e eficiência nas contratações públicas. O Sistema de Registro de Preços é especialmente indicado para aquisições frequentes e com entregas parceladas, características compatíveis com o fornecimento de medicamentos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Diante do exposto, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais vantajosa e eficiente para atender às necessidades do Município de Apiacás-MT, garantindo maior flexibilidade nas aquisições, continuidade do abastecimento, economicidade, competitividade e melhor planejamento da gestão pública.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. Considerando o estudo técnico realizado e as demandas existentes da Secretaria Municipal de Saúde, a solução mais adequada para atendimento da necessidade consiste na realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde Municipais.

7.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua e variável da demanda, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Pública, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados. Tal medida proporciona maior flexibilidade na gestão dos estoques, evita desperdícios decorrentes do vencimento de medicamentos e possibilita melhor planejamento orçamentário e financeiro.

7.3. A utilização do Pregão Eletrônico amplia a competitividade entre os fornecedores, assegurando maior transparência, economicidade e eficiência no processo de contratação, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Além disso, possibilita à Administração obter propostas mais vantajosas, garantindo a aquisição de medicamentos de qualidade, em conformidade com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e demais normas aplicáveis.

7.4. A solução proposta visa assegurar a continuidade do abastecimento da rede municipal de saúde, mantendo estoque adequado para atendimento das demandas das unidades de saúde, contribuindo diretamente para a continuidade dos tratamentos médicos, prevenção de agravos à saúde e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população do Município de Apiacás-MT.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Para a estimativa do valor da contratação, realizou-se levantamento de preços junto a portais oficiais de compras públicas, tais como o PNCP e Radar TCE/MT, além de contratações anteriores do município de Apiacás. Com base nos preços obtidos, foi estimado o montante de **R\$ 360.569,40 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**.

8.2. Após concluir a pesquisa de preços, a memória de cálculo e a formação do preço médio estimado para a contratação serão anexadas a este documento para fins de comprovação e transparência. Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter meramente referencial, destinando-se a subsidiar a definição



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor efetivo a ser pago será definido no âmbito do processo licitatório, em função da competitividade entre os licitantes.

### **9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A contratação será realizada por item de forma parcelada, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

9.2. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação e a competição entre os licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens autônomos, permitindo que empresas distintas sejam contratadas. Essa separação por itens tende a diminuir também as chances de itens desertos ou fracassados ao fim do processo licitatório.

### **10. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1. A administração dos medicamentos adquiridos nas instituições de saúde do município tem como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

### **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

11.1. Já existe contratação anterior desta natureza no órgão, não havendo necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11.2. Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o Termo de Referência, as cláusulas contratuais, e o termo de sua proposta;

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providencias cabíveis;

11.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constadas no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por elas propostas sejam as mais adequadas;

### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

12.1. A presente contratação possui relação direta com outras contratações e serviços indispensáveis ao pleno funcionamento da rede pública municipal de saúde, especialmente aqueles voltados à manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Farmácia Municipal e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

12.2. Dentre as contratações correlatas, destacam-se os serviços médicos, hospitalares e laboratoriais, bem como a aquisição de materiais hospitalares, insumos médico-hospitalares, materiais odontológicos, equipamentos médicos, e demais itens necessários à execução dos atendimentos de saúde prestados à população.

12.3. Ressalta-se, ainda, a interdependência com eventuais contratações de sistemas informatizados de gestão da assistência farmacêutica e controle de dispensação de medicamentos, os quais auxiliam no gerenciamento do consumo, controle de validade, planejamento das aquisições e acompanhamento da demanda da rede municipal de saúde.

12.4. Entretanto, a presente contratação pode ser executada de forma independente, não estando condicionada à formalização prévia de outras contratações para que produza seus efeitos e atenda à necessidade administrativa identificada.

### **13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, visto que a Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás trabalha de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

**14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1. Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação, considerando que a contratação se trata de natureza continuada e imprescindível ao funcionamento da Administração Municipal, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

14.2. Assim conclui-se pela viabilidade da presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Apiacás-MT, 23 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**NILTON MELO DOS SANTOS JUNIOR**  
Farmacêutico Resp. pela Assistência Farmacêutica  
Responsável pela Formalização da Demanda e Fiscal de Contrato

\_\_\_\_\_  
**JOSIANE GONÇALVES FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
 Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
 CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO  
 Fls: \_\_\_\_\_  
 Rúbrica: \_\_\_\_\_

**MAPA DE RISCOS – ANEXO I DO ETP**

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ACESSO CONTÍNUO, SEGURO E EFICIENTE NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS/MT**

<b>FASE DE ANÁLISE</b>						
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
<b>RISCO Nº 01</b>						
<b>Especificação deficiente da demanda</b>						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
<b>1.</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>					<b>Responsável</b>
• <b>1.</b>	Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.					Setor Requisitante
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>					<b>Responsável</b>
<b>1.</b>	Havendo erro, devolver para complementação das informações.					Equipe de Apoio e Agente de contratação.
<b>RISCO Nº 02</b>						
<b>Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação</b>						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
<b>1.</b>	<b>Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.</b>					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>					<b>Responsável</b>
• <b>1.</b>	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.					• Setor Requisitante.
• <b>2.</b>	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.					• Unidade Gestora
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>					<b>Responsável</b>
<b>1.</b>	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.					Setor Requisitante/ Setor de Licitações
<b>2.</b>	Designar membros com mais experiência em contratações públicas.					Setor Requisitante / Setor de Licitações
<b>RISCO Nº 03</b>						
<b>Estudos preliminares deficientes</b>						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
<b>1.</b>	<b>Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.</b>					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>					<b>Responsável</b>
• <b>1.</b>	• Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21					Responsável pela formalização da demanda.
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>					<b>Responsável</b>
<b>1.</b>	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares					EQUIPE DE PLANEJAMENTO
<b>RISCO Nº 04</b>						
<b>Falha na elaboração do Termo de Referência</b>						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa		Média	X	Alta



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO  
Fls: \_\_\_\_\_  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
<b>1.</b>	<b>Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.</b>					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
<b>• 1.</b>	Propor lista de verificação que identifique, na Lei 14.133/21 no âmbito do município.				Responsável Pela Formalização Da Demanda.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
<b>RISCO Nº 05</b>						
<b>Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação</b>						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
<b>1.</b>	<b>Não contratação do serviço.</b>					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
<b>• 1.</b>	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço				Setor de Licitações	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.				Setor de Licitações	
<b>RISCO Nº 07</b>						
Fiscalização e gestão deficiente do contrato						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
<b>1.</b>	<b>Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.</b>					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
<b>• 1.</b>	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gerenciar.				FISCAL DESIGNADO	
<b>• 2.</b>	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.				FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.				UNIDADE GESTORA	

Apiacás-MT, 23 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**NILTON MELO DOS SANTOS JUNIOR**  
Farmacêutico Resp. pela Assistência Farmacêutica  
Responsável pela Formalização da Demanda e Fiscal de Contrato

\_\_\_\_\_  
**JOSIANE GONÇALVES FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde